



FUNDADO EM 26/10/1989

Ofício nº 061/2021

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO-IFES

Assunto: Retorno das atividades presenciais

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL IFES, entidade sindical, com sede à Rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, pelo COMANDO ESTADUAL DE GREVE e por seus COORDENADORES GERAIS, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

O Brasil e o mundo ainda enfrentam a mais grave pandemia dos últimos 100 anos. Apesar do avanço da vacinação da população e dos indicadores de queda no número de novos casos e mortes por Covid-19, o número de mortes diárias não é desprezível, no dia 12/09/2021 foram contabilizadas quase 300 mortes no país, com uma média de 460 mortes nos últimos 7 dias.

No Espírito Santo, no mesmo dia, duas pessoas perderam a vida e a média de mortes nos últimos 7 dias é de 7 óbitos. É importante salientar que a estatística, embora seja fundamental para a compreensão da realidade, não é suficiente para expressar a dor causada por cada morte por Covid-19.



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

O Ifes estabeleceu a partir da Resolução N 36/2021 do CONSUP que nos meses de agosto e setembro ocorreriam a transição entre as APNPs e o retorno presencial gradual. A mesma resolução prevê que o retorno gradual ocorrerá em outubro. O parágrafo 2º da referida Resolução tem a seguinte redação:

(...) A transição deverá observar as atualizações das normas educacionais nacionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino para esse período, as orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), as Resoluções do Conselho Superior sobre a temática, bem como as determinações das autoridades sanitárias nacionais e locais e **os protocolos de segurança desenvolvidos pelo Ifes** que encontram-se disponibilizados no link <https://ifes.edu.br/noticias/19194-coronavirus#lbl-retorno>. (grifo nosso)

A Direção do Sinasefe Ifes, após reuniões com a Reitoria e o Colégio de Dirigentes sobre o retorno presencial, tem realizado reuniões com os campi para falar sobre a Greve Sanitária e os protocolos de segurança sanitária. Conforme as Resoluções que tratam do tema do retorno presencial, a responsabilidade pela organização dos protocolos de segurança sanitária e informação junto à comunidade, cabe às gestões dos campi.

No dia 26/08/2021 foi realizada uma reunião entre a Direção do Sinasefe Ifes e a Gestão do campus Viana, com a presença da Diretora Regiane Teodoro e da Chefe de Gabinete, Sabrina Machado. Na ocasião, a conversa bem amistosa, e a Direção informou que o campus é pequeno, conta com cerca de 30 servidores (entre TAEs e Docentes) e 20 funcionários terceirizados, e que essa condição poderia facilitar a execução dos protocolos de segurança e garantiu que os insumos necessários já tinham sido adquiridos.

Ressaltou ainda que o campus já tem servidores trabalhando presencialmente, mas salientou que são poucos, limitando a ocupação das salas a uma pessoa. A Direção também afirmou que há possibilidade de retorno presencial em setembro para as turmas finalistas, como um experimento para o retorno gradual em outubro.



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Na última sexta-feira (10/09) foi realizada uma Assembleia Local do Campus Viana. A pauta dessa Assembleia foi esclarecer a Greve Sanitária e discutir sobre o retorno presencial no campus.

Na ocasião, os servidores presentes manifestaram preocupação com ocorrido em reunião pedagógica realizada no dia 27/08. Essa reunião foi convocada e teve um formato híbrido, permitindo a participação dos servidores de suas residências ou no próprio Ifes. A Coordenação de Ensino afirmou que essa reunião seria um “evento teste” para avaliação dos protocolos de segurança sanitária implementados pelo campus, visando um possível retorno presencial ainda em setembro.

No entanto, segundo relato dos filiados presentes na Assembleia, ocorreram algumas situações preocupantes em relação aos protocolos de segurança. No campus, havia dispenser com álcool em gel, porém, na sala onde ocorreu a reunião, além de não haver marcação, não houve orientação em nenhum momento sobre os itens previstos no protocolo de segurança do Ifes: 1. Distanciamento social: servidores se acomodaram nas carteiras como quisessem, a maioria próximos uns dos outros, sem carteiras vazias entre as pessoas. Representantes de turmas estavam presentes e havia um grupo formado por três alunas, que estavam muito próximas; 2. Cuidado com o manuseio de itens de uso coletivo: na sala tinha dois aparelhos para captar o áudio dos presentes no campus para que os servidores que estavam em casa pudessem ouvir, esse aparelho passou de mão em mão sem o posterior cuidado de utilização do álcool em gel na higienização; 3. Utilização das máscaras: todas as pessoas presentes estavam com máscaras, a maioria de tecido ou clínica (como prevê os protocolos do Ifes), no entanto, em vários momentos, havia descuidos como tirar a máscara para falar, tanto servidores como estudantes.

Por fim, a Comissão de Protocolo do campus não realizou uma avaliação da reunião em relação aos protocolos de segurança, apesar da solicitação ocorrida ao final da reunião por um servidor e que posteriormente foi reforçada, bem como solicitada por e-mail.

Além dos relatos dos servidores sobre a reunião “teste” do dia 27/08, também foi colocada na Assembleia Local, que as reuniões sobre o retorno presencial se restringem a questão do horário, não se discute com os servidores e a comunidade como será o retorno presencial.



SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Portanto, a partir do descrito acima e entendendo que estamos vivendo uma pandemia e que o cumprimento correto dos protocolos de segurança sanitária pode reduzir a possibilidade de transmissão do vírus Sars Cov 19 e, conseqüente, evitar mortes, e que a Direção do Campus Viana enquanto reconhece as suas responsabilidades no cumprimento da legislação brasileira e, em particular, as Resoluções do Ifes, a Direção do Sinasefe Ifes solicita:

- Que a gestão do Ifes Viana, junto com a Comissão de Protocolo de Segurança, promova momentos de treinamento e informação para a comunidade (servidores, terceirizados, estudantes e famílias) antes do retorno presencial;
- Que a gestão do Ifes Viana, antes do retorno presencial, divulgue para a comunidade que todos os protocolos de segurança do Ifes estarão garantidos no campus (distanciamento social, sinalização, capacidade máxima de ocupação por espaço, aferição da temperatura, utilização de EPIs etc);
- Que a gestão do Ifes Viana, caso não tenha condições de cumprir com a devida qualidade os protocolos de segurança, que não retornem com as aulas presenciais até que tais condições sejam realizadas, em cumprimento com o 2º parágrafo da Resolução Nºo 36/2021.
- Além disso, gostaríamos de saber como será acompanhado o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária: há uma equipe responsável? Caso seja observada alguma irregularidade ou descumprimento do protocolo, como os servidores e os estudantes devem proceder?

Nestes termos,
Pede Deferimento.

COMANDO ESTADUAL DE GREVE



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

THALISMAR MATIAS GONÇALVES

COORDENADOR GERAL

PATRÍCIA SOARES ANDRADE

COORDENADORA GERAL

MANOEL TADEU ALVES DOS SANTOS

COORDENADOR GERAL